

**PORTARIA**

**Nº 1406/2023**

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º- AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

**SECRETARIA DE TURISMO**

<b>NOME</b>	<b>CNH Nº</b>
Ana Carolina Gonçalves Jose	06824432339
Jucilei Pereira da Silva	04719604001
Marcio da Silva	05693744674
Ricardo Luiz Mota	00666296893
Leandro Pereira da Silva	04239409888
Pedro Alves de Oliveira	01259887357
Matheus Honorato de Oliveira	05698985150
Fabiana Mediolli	01249999183
Bruno Leite Miranda dos Santos	03569702075
Ricardo Santana Machado Rosa	03726622500

**Artigo 2º-** Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 3º-** Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

**Artigo 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 25 de abril de 2023.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito